7	054	Etec Elias Nechar	Priscila Parra Messias	Diretor de Serviço	339.733.788-78
7	212	Etec Profª Marinês Teodoro de Freitas Almeida	Reginaldo Aparecido Pereira Bolin	Assessor Técnico Administrativo II	346.659.178-33
7	022	Fatec Taquaritinga	Crediano Maria De Sousa	Diretor de Serviço	075.130.506-51
8	288	Fatec de Araraquara	Tahila Lobo Bezerra	Diretor de Serviço	224.365.158-08
8	091	Etec Paulino Botelho	Heloisa Aparecida Pallone	Diretor de Serviço	091.165.018-02
8	297	Faculdade de Tecnologia Luiz Marchesan	Luzimara Fayan	Diretor de Serviço	173.640.288-97
8	029	Etec Profª Anna de Oliveira Ferraz	Harisson Costa Cavalcante	Diretor de Serviço	950.728.965-87
8	103	Etec Sylvio de Mattos Carvalho	Edson Pereira Fernandes	Agente Técnico e Administrativo	090.338.388-85
8	263	Etec de Ibaté	Antonio De Godoy	Professor de Ensino Médio e Técnico	141.016.258-32
9	002	Fatec São Paulo e 018 - Etec São Paulo	Danubia Reboucas Zanelato	Chefe de Seção Administrativa	298.190.468-07
9	023	Etec Albert Einstein	Wanderlei De Oliveira Rezende	Diretor de Serviço	022.210.548-81
9	154	Etec Maria Augusta Saraiva	Cristiane Alves De Souza	Diretor de Serviço	342.263.868-76
9	159	Etec Parque da Juventude	Camila Nogueira Da Paz	Diretor de Serviço	447.082.108-09
9	180	Etec de Artes	Claudio Aparecido Sant Ana	Diretor de Escola Técnica - ETEC	077.053.678-66
9	247	Etec Mandaqui	Marcos Antonio Tepedino	Diretor de Serviço	318.320.798-21
10	061	Etec Guaracy Silveira	Paula Procopio Magalhaes	Diretor de Serviço	190.724.348-89
10	200	Etec Takashi Morita	Mauricio Da Silva Pereira Cruz	Agente Técnico e Administrativo	330.304.148-25
10	223	Etec Cepam	Anderson Goncalves De Brito	Diretor de Serviço	383.411.148-10
10	224	Etec Abdias do Nascimento	Marcelo Dadona Do Nascimento	Diretor de Serviço	084.457.078-84
11	142	Etec Dr. Emílio Hernandez Aguilar	Sergio Luiz Goncalves	Diretor de Serviço	043.372.318-11
11	191	Etec Gino Rezaghi	Andrea Lemi Souza	Diretor de Serviço	395.802.978-78
11	226	Etec Gildo Marçal Bezerra Brandão	Akiyo Tamura Mello Freire	Diretor de Escola Técnica - ETEC	953.117.008-82
11	228	Etec Jaraguá	Claudia Regina De Almeida	Diretor de Serviço	170.214.268-01
11	229	Etec Paulistano	Elisabete Antunes De Barros	Agente Técnico e Administrativo	182.688.328-27
11	231	Etec de Francisco Morato	Jair Neres De Souza	Diretor de Serviço	262.035.938-42
11	254	Etec Profa. Dra. Doroti Q. Kanashiro Toyohara	Rogerio Barbosa Da Silva	Diretor de Serviço	189.439.468-21
11	279	Etec Paulo do Carmo Monteiro	Raquel Pastro De Moraes	Diretor de Serviço	314.869.238-10
11	294	Fatec Giuliano Cecchettini	Paulo Helio Kanayama	Diretor de Faculdade de Tecnologia - FATEC	118.318.428-07
12	041	Etec Professor Basílides de Godoy	Doris Rolim Araujo Trindade	Diretor de Serviço	007.247.838-14
12	143	Fatec Carapicuíba e 144 - Etec Carapicuíba	Carla Almeida De Oliveira	Assessor Administrativo	310.342.038-27
12	149	Etec Professor André Bogasian	Jaqueline De Oliveira Costa	Diretor de Serviço	143.175.528-17
12	187	Etec Profa. Ermelinda Giannini Teixeira	Silnei Dos Santos	Diretor de Serviço	291.857.128-84
12	225	Etec Raposo Tavares	Marcos Cortez Barbosa	Diretor de Serviço	105.025.158-05
12	230	Etec Uirapuru	Danilo De Souza Lima	Auxiliar de Docente	377.527.288-70
12	216	Fatec Pref. Hirant Sanazar e 242 - Etec Dr. Celso Giglio	Stefania Felix Dos Santos	Diretor de Serviço	353.565.858-61
12	209	Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohl	Wallace Cirilo De Souza Silva	Diretor de Serviço	430.929.928-81
12	245	Etec Antonio Furlan	Elionai Rosa Dos Santos	Agente Técnico e Administrativo	034.513.577-63
12	262	Etec Bartolomeu Bueno da Silva	Rodrigo Do Nascimento Carvalho	Diretor de Serviço	325.198.458-64
12	268	Etec Pref. Braz Paschoalin	Fabiana Helena Souza Oliveira	Assessor Técnico Administrativo II	274.998.448-38
12	283	Fatec Santana do Parnaíba	Leilane Melo De Souza	Diretor de Serviço	339.539.788-29
12	300	Etec Itapevi	Renata Mendes	Diretor de Escola Técnica - ETEC	213.723.298-70

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas nas Leis 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público JAIME CAZUHIRO OSSADA, DIRETOR DA UNIDADE, para ser o gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo 136.00020278/2023-81, que tem por objeto os SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE LOUSA MAGNÉTICA, bem como, para ser fiscal o agente público JÉSSICA CINTHIA SILVA, DIRETOR DE SERVIÇO da FATEC CAMPINAS, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 6 de novembro de 2023

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas nas Leis 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público SELMA NACARATO, DIRETOR DA UNIDADE, para ser o gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo 136.00051202/2023-05, que tem por objeto os SERVIÇO DE RECARGA EM EXTINTORES, bem como, para ser fiscal o agente público ANDRESSA CIOCCA, DIRETOR DE SERVIÇO da ETEC DE CAMPO LIMPO PAULISTA, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 6 de novembro de 2023

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas nas Leis 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público JAIME CAZUHIRO OSSADA, DIRETOR DA UNIDADE, para ser o gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo 136.00039596/2023-15, que tem por objeto os SERVIÇO DE RECARGA EM EXTINTORES, bem como, para ser fiscal o agente público JÉSSICA CINTHIA SILVA, DIRETOR DE SERVIÇO da FATEC CAMPINAS, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 6 de novembro de 2023

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93, fica designado o agente público UBIRATAN PEREIRA DA SILVA, diretor de serviço, para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II – Processo SEI 136.00064372/2023-41, que tem por objeto o SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO - FRAGMENTADORA DE PAPEL, bem como, para ser fiscal, o agente PATRÍCIA APARECIDA PRIMO DE QUEIROZ , analista suporte e gestão administrador, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 01 de novembro de 2023.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93, fica designado o agente público JOSE LUIZ MARQUES, diretor da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II – Processo SEI 136.00032186/2023-43, que tem por objeto o SERVIÇO DE RECARGA EM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA - EXTINTORES, bem como, para ser fiscal, o agente JULIENE GIBIM FERNANDES, diretora de serviços da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 1 de novembro de 2023.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93, fica designado o agente público ADILSON ROCHA, diretor da Faculdade de Tecnologia José Crespo Gonzales, para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II – Processo SEI 136.00058399/2023-03, que tem por objeto o SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL – LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, bem como, para ser fiscal, o agente BRUNA RIBEIRO DE MIRANDA, Chefe de Seção Administrativa da Faculdade de Tecnologia José Crespo Gonzales, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 1 de novembro de 2023.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93, fica designado o agente público ADILSON ROCHA, diretor da Faculdade de Tecnologia José Crespo Gonzales, para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II – Processo SEI 136.00058452/2023-68, que tem por objeto o SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, bem como, para ser fiscal, o agente BRUNA RIBEIRO DE MIRANDA, Chefe de Seção Administrativa da Faculdade de Tecnologia José Crespo Gonzales, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 1 de novembro de 2023.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas nas Leis 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público RODRIGO DE OLIVEIRA MEDEIROS, DIRETOR DA UNIDADE, para ser o gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo 136.00033346/2023-71, que tem por objeto os SERVIÇO DE LIMPEZA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, bem como, para ser fiscal o agente público CLEBER BARBOSA MONÇÃO, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO da ETEC PHILADELPHO GOUVEA NETTO, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 6 de novembro de 2023

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO

6-11-2023

DESIGNANDO

o Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE FRANCISCO MORATO - FRANCISCO MORATO - OP 231, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado Docente de Auxiliar de Docente, para a função de emprego público, veiculado pelo Edital de Abertura n° n° 201/02/2023, Processo SEI n° 136.00071197/2023-49, publicado no DOE de 02/10/2023, Seção III, página(s) 170, para a Área de Atuação - INFORMÁTICA, destinado a ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA - CAMPO LIMPO PAULISTA – OP 201. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 147/2023 – URH)

Controladoria Geral do Estado

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

I - Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas atualizações, em observância às normas da Lei Estadual nº 6544/89, a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa ALPHAGRAPHICS BELA VISTA - BETA GRAPHICS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., visando a aquisição de materiais gráficos - cartazes e folders para divulgação da Campanha de Integridade, no valor total de R$ 9.836,69 (nove mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos);

II – Justifico a contratação, conforme a necessidade demonstrada pela Coordenadoria de Controle Estratégico e Promoção de Integridade, tendo em vista que será realizado um ciclo de treinamento entre 24 e 26 de outubro de 2023, entende-se que o material impresso irá contribuir nas atividades dos servidores da Controladoria Geral do Estado e dos demais órgãos e entidades da Administração Pública e no atingimento das metas do Plano Anticorrupção – Decreto estadual nº 67.682/2023, de acordo com as informações contidas no documento 10103164;

III - Declaro que o preço está compatível com aquele praticado no mercado, conforme pesquisa de preços e grade comparativa no documento 10103164, de forma a não acarretar indevida onerosidade ao erário;

IV – Autorizo a despesa no valor total de R$ 9.836,69 (nove mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos);

V – Aprovo as Especificações Técnicas, conforme documentos 10363817, 10363953 e 10103164, constituindo o Termo de Referência, projeto básico da contratação, para os fins do artigo 7º, §2º, inciso I, e §9º, da Lei federal nº 8.666/1993, c/c artigo 5ºda Lei estadual nº 6.544/1989;

VI – Atesto que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial CJ/SEFAZ n.º 4/2023 e que foram seguidas as orientações nele contidas;

(Processo SEI nº 009.00002283/2023-85).

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

I - Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e suas atualizações, a Dispensa de licitação para a contratação da empresa BUYSOFT DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 10.242.721/0001-61, no valor de R$ 15.570,00 (quinze mil, quinhentos e setenta reais) para a aquisição de 3 (três) licenças do 'software' Adobe Creative Cloud for Teams (All Apps), com atualização de versões e suporte técnico remoto por 12 (doze) meses;

II – Declaro que o preço é razoável e está compatível com aquele praticado no mercado, conforme pesquisa de preços e grade comparativa de preços do docto. nº 7863485, de forma a não acarretar indevida onerosidade ao erário;

III - Atesto que a referida contratação é suficiente para atender às necessidades da Pasta no corrente exercício;

IV – Aprovo o Memorial Descritivo acostado ao docto. nº 7852225 como projeto básico da contratação, para os fins do artigo 7º, §2º, inciso I, e §9º, da Lei federal nº 8.666/1993, c/c artigo 5ºda Lei estadual nº 6.544/1989;

V – Autorizo a despesa no valor de R$ 15.570,00 (quinze mil, quinhentos e setenta reais) para o presente exercício, observadas as normas regulamentares;

VI – Declaro que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do parecer referencial CJ/SEFAZ nº 04/2023 e que serão seguidas as orientações nele contida.

(Processo SEI nº 018.00012323/2023-98).

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Coordenação dos Museus

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR nº 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento a empresa listada abaixo não teve seu pagamento efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitou a tramitação normal do processo:

EMPRESA: GMIS Comercial de Ferramentas Ltda.

PROCESSO: 2023.1.5913.01.7

NOTA DE EMPENHO: 04361461/2023 e 04361488.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA PRPI 935, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de emprego público no âmbito do Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).

A Pró-Reitora Adjunta no exercício da Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/05/2009, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público 1132458, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Juliana Aparecida Paganelli, pertencente à categoria profissional Especialista em Laboratório, e redistribuído junto à Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) pela Portaria PRP 86, de 04/12/2009, para continuar atendendo ao Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES), conforme segue:

Docente responsável pelo projeto de pesquisa	Prazo final de destinação
REGINALDO TEIXEIRA COELHO	29/02/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2023 (Proc. USP 2022.1.14090.1.9).

EDITORA DA USP

Editora da USP

Extrato de Contrato

Cessão de direitos de tradução

Contratante: Editora da Universidade de São Paulo

Contratado: Les Éditions du Seuil

Contrato de cessão de direitos de tradução: "Manet, une révolution symbolique", de Pierre Bourdieu.

Vigência: 7 anos a partir da data da assinatura

Data da assinatura: 01-11-2023

Processo: 2023.1.354.91.5

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

Processo: 23.1.00824.03.2

Sistemas de convênios: 1016518

Partícipes: Termo de Cooperação que entre si celebram a USP/EP; a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, com a interveniência da Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo –FUSP.

Objeto: Geração de mapas autoorganizáveis por processos analíticos assistidos por inteligência artificial

Valor: R$ 2.866.787,39

Vigência: 1095 dias a partir da data de assinatura.

Data de assinatura: 18-07-2023.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Convênio

Processo: 23.1.01172.11.0

Convênio: 1016717

Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81.

Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP - CNPJ/MF 68.314.830/0001-27.

Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização - MBA em Gestão de Vendas de Alta Performance no Agronegócio EaD, Edição 23.003, a ser ministrado no período de 27/11/2023 a 27/05/2025.

Vigência: 05-11-2023 a 23-09-2025. Data de Assinatura: 05-11-2023

Assinam:

Pela USP: Marli Quadros Leite, Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.

Pelo FUSP: Marcílio Alves.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 7 de novembro de 2023 às 05:01:47